



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO SOBRE A POSSIBILIDADE DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS PARA O PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) E DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (ISSQN).

Fui procurado por vários empresários, os quais solicitaram nossa intervenção junto à Administração Pública Municipal, sobre a possibilidade da prorrogação dos prazos para o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza às empresas que foram obrigadas pelo Poder Público a interromperem suas atividades em razão das ações de enfrentamento da COVID-19.

É certo que esses recursos são imprescindíveis para a manutenção e o desenvolvimento da cidade, mas nossa economia está sendo fortemente atingida e muitos empresários estão encontrando dificuldades para manter suas empresas e consequentemente os empregos gerados.

Diante do acima exposto, é necessário equilíbrio e bom senso dos Gestores Públicos em suas ações. Acredito ser extremamente necessária a adoção das medidas solicitadas, a fim de amenizar os devastadores impactos econômicos que estão por vir e garantir que nossa economia tenha força e sobreviva a este momento crítico.

Ante o exposto, Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor José Aparecido Fernandes, solicitando que Sua Excelência preste a esta Casa de Leis, após consulta ao departamento competente, as seguintes informações:

a) Existe a possibilidade da Municipalidade prorrogar os prazos para o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza às empresas que foram obrigadas pelo Poder Público a interromperem suas atividades em razão das ações de enfrentamento da COVID-19?

b) Se negativo justificar?

SALA DAS SESSÕES, em 03 de março de 2021.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

GERSON ALVES
Vereador - PTB

